



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 09 de Agosto de 2021

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.100/2021 TOMADA DE PREÇO Nº. 10010/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário ou atividade correlata/assemelhada, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, recaindo à empresa a ser contratada, a responsabilidade pelos serviços de recebimento, separação, triagem, tratamento e armazenamento, os quais terão que ser realizados em locais apropriados e adequados, separando os resíduos orgânicos dos inorgânicos, viabilizando a sua destinação final, em local apropriado e adequado, na forma estabelecida pela Federal nº 12.305/2010, conforme licença expedida por órgão ambiental competente, cuja área para tanto, terá que ser de propriedade da empresa contratada, O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado; e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME com o valor de R\$ 126.384,96 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), vencendo no item: 1; , no valor global de R\$ 126.384,96 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;  
Desterro-PB, 05 de agosto de 2021.  
Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.100/2021 TOMADA DE PREÇO 10010/2021 CONTRATO Nº. 01.150/2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Desterro-PB  
**CONTRATADO:-** EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA-ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário ou atividade correlata/assemelhada, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, recaindo à empresa a ser contratada, a responsabilidade pelos serviços de recebimento, separação, triagem, tratamento e armazenamento, os quais terão que ser realizados em locais apropriados e adequados, separando os resíduos orgânicos dos inorgânicos, viabilizando a sua destinação final, em local apropriado e adequado, na forma estabelecida pela Federal nº 12.305/2010, conforme licença expedida por órgão ambiental competente, cuja área para tanto, terá que ser de propriedade da empresa contratada,

**VALOR GLOBAL:** com o valor de R\$ 126.384,96 (Cento e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos), vencendo no item: 1;

**DOTAÇÕES:** correrão à conta de recursos do orçamento próprio,

Natureza da Despesa: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.000  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 18 541 1018 2078 MANUTENÇÃO DA  
SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FONTE:  
001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA 1661  
3.3.90.39 00 001.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de agosto de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2021.

**Valtecio de Almeida Justo**

Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional